



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I N º 3 2 1  
= = = = =

Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 30.000.000,00  
(Trinta milhões de Cruzeiros)

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, MG  
Decretou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito suplementar  
de Cr\$ 30.000.000,00 ( trinta milhões de cruzeiros ) e sua incorpo  
ração do Orçamento do presente exercício na seguinte dotação Orça  
mentária.

Unidade - 4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0 - Despesa de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 30.000.000,00

Artº. 2º - Como recursos Orçamentário será  
usado o excesso da arrecadação do exercício.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha,  
24 de Agosto de 1.984.

Osvaldo Ribeiro

- Prefeito Municipal -

Jorge Francisco da Silva

- Secretário -